



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

## EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA - ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N. 10/2025

CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA e BENEDITO AZARIAS, vereadores que subscrevem a presente, vêm, com todo respeito e acatamento, ante Vossa Excelência, apresentar

### REQUERIMENTO

Em relação aos cachorros abandonados nas vias públicas da cidade, requer que o Executivo dê cumprimento ao estabelecido na lei municipal n. 1425, especialmente no contido no parágrafo único do artigo 19:

*Art. 19. O órgão público responsável deverá autorizar ou proceder à doação de animais apreendidos e não resgatados, de acordo com o regulamento.*

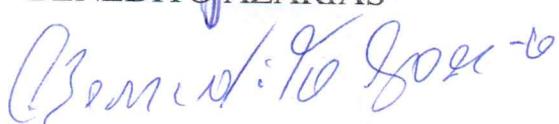
*Parágrafo único. É de responsabilidade do poder público municipal a definição de local próprio para o abrigo provisório dos animais resgatados, podendo ser celebrado convênio com clínicas veterinárias ou entidade protetora de animais para este fim.*

Requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal.

Joaquim Távora, 21 de fevereiro de 2025.

  
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA

  
BENEDITO AZARIAS

  
Bem-v. 10/02/2025